INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL E REAPROVEITÁVEL

PLANTA TÉRREO

ESCALA 1:50

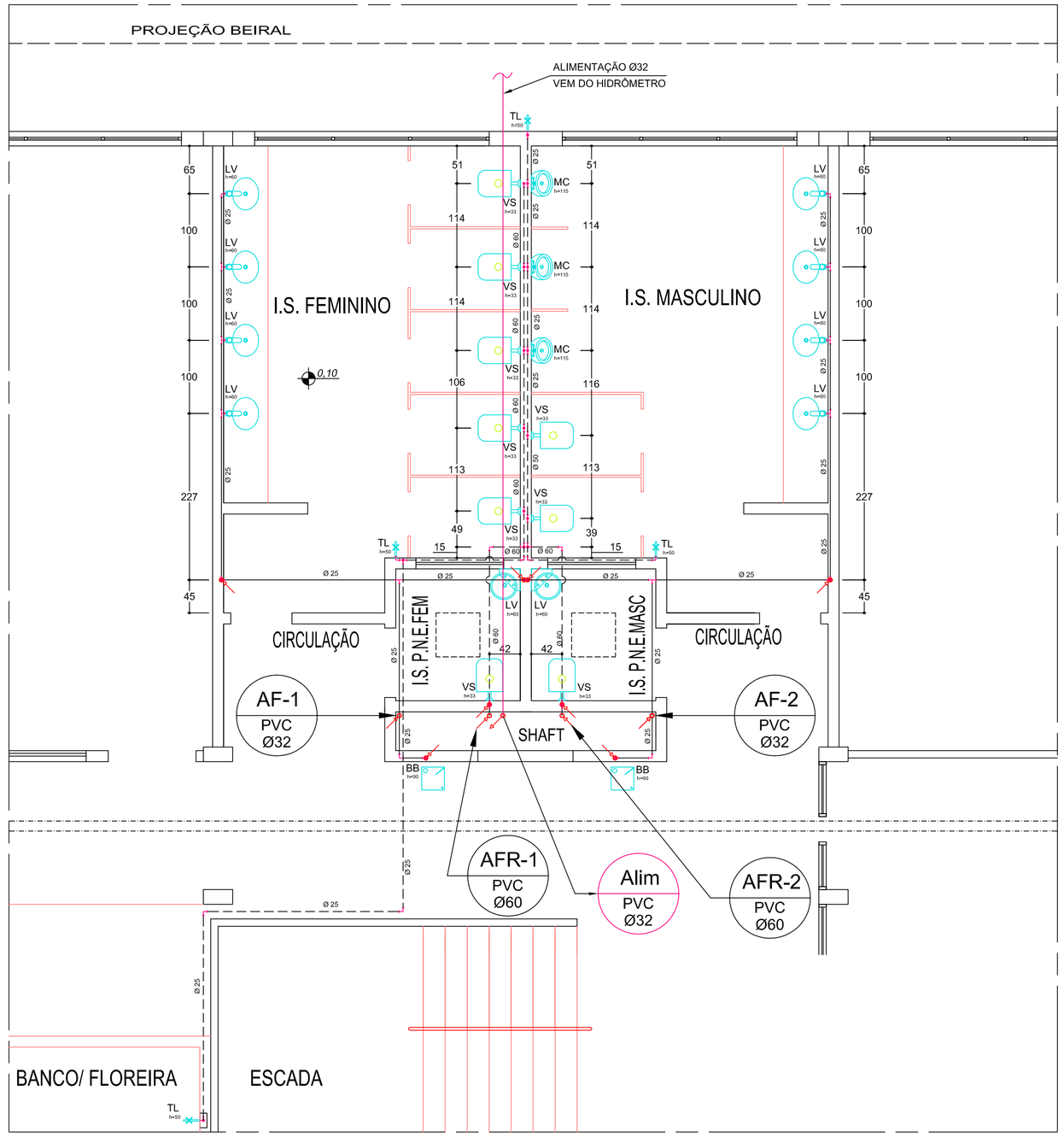

PLANTA PAV. SUPERIOR

ESCALA 1:50

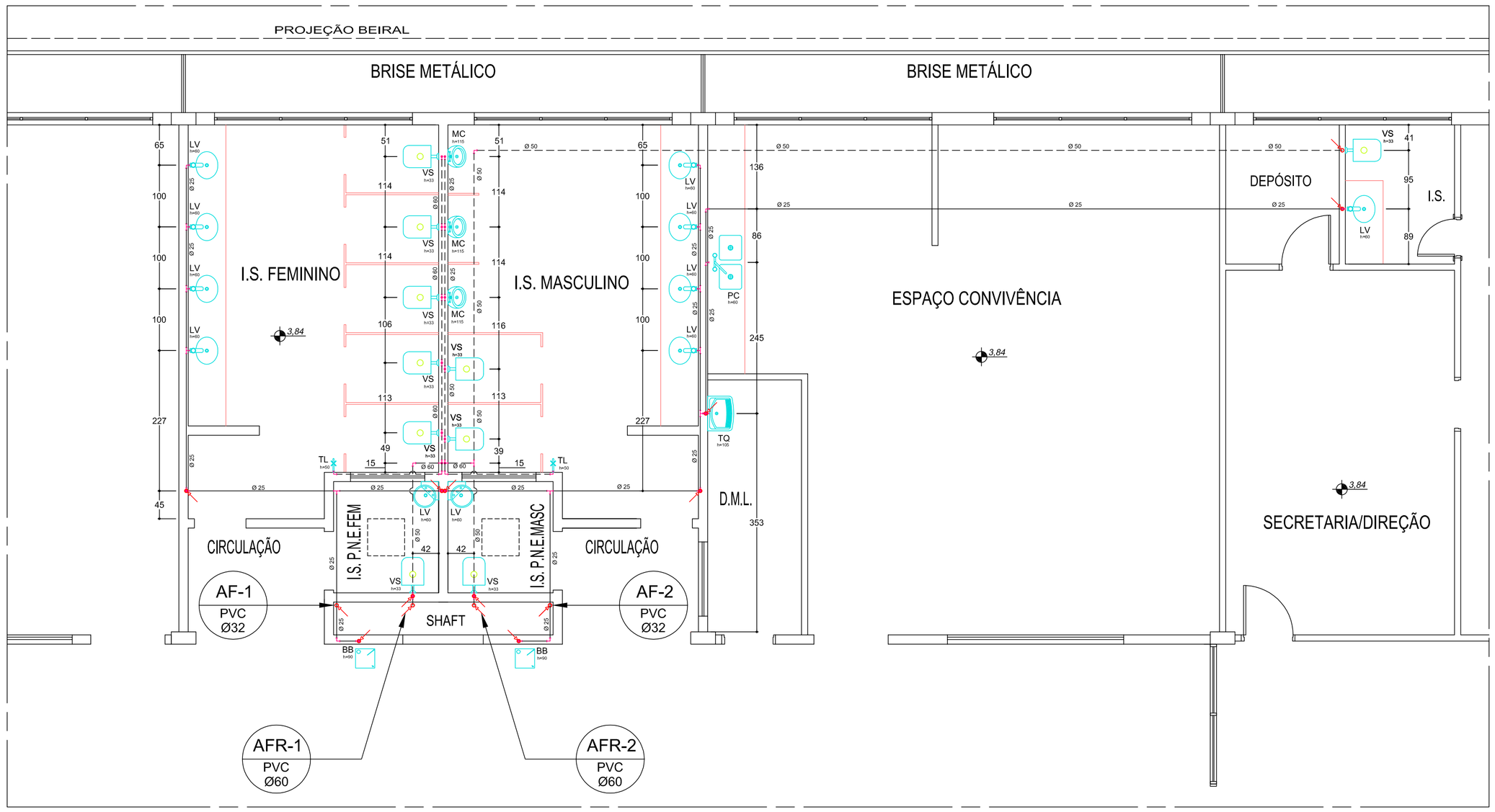

PLANTA CAIXA D'ÁGUA

ESCALA 1:50

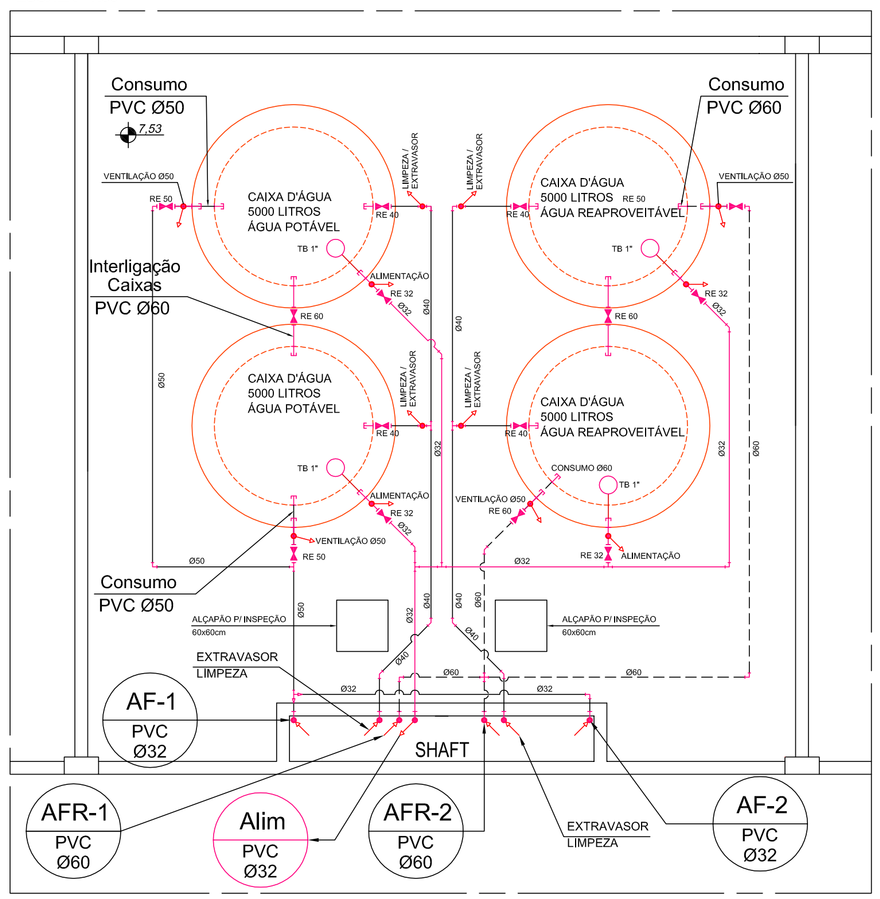

LEGENDA

Repres.	Descrição		
"X" LITROS ÁGUA "Y"	Caixa D'água (X= volume, Y= tipo de água)		Adaptador para caixa d'água
ALM PVC XX	Coluna de Alimentação da Caixa D'água (XX= diâmetro tubulação)		Registro
AF-1 PVC XX	Coluna de Distribuição Água Potável (XX= diâmetro tubulação)	BB h=XX	Ponto de água para bebedouro (XX= altura)
AFr-1 PVC XX	Coluna de Distribuição Água Reaproveitável (XX= diâmetro tubulação)	TL h=XX	Ponto de água para torneira de limpeza (XX= altura)
TB 1"	Torneira Bóia Ø1"	LV h=XX	Ponto de água para lavatório (XX= altura)
	Joelho 90° (vista superior)	VS h=XX	Ponto de água para vaso sanitário com caixa acoplada (XX= altura)
	Tê (vista superior)	TQ h=XX	Ponto de água para tanque (XX= altura)
	Tê	PC h=XX	Ponto de água para pia de cozinha (XX= altura)
	Joelho 90°		Tubulação Água Potável
	Joelho 45°		Tubulação Água Reaproveitável

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os *direitos autorais* do profissional.
Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado .
Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional,comprovada a solicitação, as alterações ou modificações delles poderão ser feitas *por outro profissional habilitado*, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado."
Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - *São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;*
PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL: Este projeto foi eleborado através da portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso do MEC e demais Instituições Públicas.

PROJETO HIDROSANITÁRIO

EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR A DIVISÃO DE PROJETOS F. (41) 3015-74234 / 3535-1600

OBRA
CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL

ENDEREÇO: (Ver na prancha de Implantação)
* projeto padrão para ser implantado em diversas localidades.

AUTOR(ES) DO PROJETO ARQUITETO(S):
PIERRE LUÍS ALVES
CREA: PR-87558/D
CO - AUTOR(ES) DO PROJETO:
CESARE LOPES
CREA: PR-33836/D

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ

PROPRIETÁRIO:
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR

EXECUÇÃO:
A DEFINIR (LICITAÇÃO)

REFERÊNCIA:
PLANTA TÉRREO (DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA POTÁVEL / REAPROVEITÁVEL) - BLOCO ADMINISTRATIVO

DATA: AGOSTO/ 2012
ESCALA: INDICADA
DESENHO: CESARE
ARQUIVO: PHS ETP_ADMINISTRATIVO
PLOTAGEM: 07/08/2012
PRANCHA: 01 / 12

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - PROAD/ DI

FORMATO A1 - INTERNO: 574 x 805 mm
EXTERNO: 594 x 840 mm